
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Santo Antônio da Alegria- SP.

Sr. Pregoeiro,

Dispensa de Licitação 0041/2026

Número do processo: 39/2026

A empresa CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, estabelecida na RUA DOLORES MOÇON FERNANDES Nº20, MÁRCIA FERNANDES, ÁLVARES MACHADO – SP inscrita no CNPJ sob nº 51.313.766/0001-67, neste ato representada por GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE, Diretora, RG 48370728-4 SSP/SP, CPF 397.704.708-64 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico em epigrafe que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para atualização de instrumentos de planejamento ambiental do Município de Santo Antônio da Alegria – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para atualização de instrumentos de planejamento ambiental do Município de Santo Antônio da Alegria – SP. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando: -Atualização do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado do Município de Santo Antônio da Alegria – SP; - Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Município de Santo Antônio da Alegria – SP; - Atualização do Plano Municipal de Macrodrenagem do Município de Santo Antônio da Alegria – SP	SERVIÇO	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 Cinquenta e Dois Mil Reais.

2) Prazo de validade da proposta de 90 dias, a contar da data de abertura do certame.

3) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.



4) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Álvares Machado, 18 de março de 2026.

Gabriela de
Souza Carvalho
Vicente

Assinado de forma
digital por Gabriela de
Souza Carvalho Vicente
Dados: 2026.03.18
14:00:12 -03'00'

GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE
RG: 48370728-4 SSP/SP
CREA SP- 5071152823



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.313.766/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO AMBIENTAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOLORES MOCON FERNANDES	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 19.162-558	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MARCIA FERNANDES	MUNICÍPIO ALVARES MACHADO	UF SP
-------------------	---	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELACARVALHOENGENHEIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9136-3619
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 10:07:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.313.766/0001-67

Certidão nº: 16683823/2026

Expedição: 17/03/2026, às 08:34:14

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.313.766/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL**



CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 51.313.766/0001-67

GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, maior, portador da CI-RG nº 48.370.728-4 SSP/SP e CPF(MF) nº 397.704.708-64, residente e domiciliado na Rua Dolores Mochon Fernandes, nº 20, Res. Marcia Fernandes, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, Cep 19.162-558; **GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE**, empresário com sede na Rua Dolores Mochon Fernandes, nº 20, Res. Marcia Fernandes, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, Cep 19.160-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3587422262-1, em sessão de 05/07/2023 e no CNPJ nº 51.313.766/0001-67, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008 ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

tem entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a firma social de **CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, e seu uso ser obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede a na Rua Dolores Mochon Fernandes, nº 20, Res. Marcia Fernandes, em Álvares Machado, Estado de São Paulo, Cep 19.162-558, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de **Servicos de Engenharia, Consultoria e treinamento, Preparacao de Documentos para empresas, Paisagismo, preparação de cursos, Cobrancas e Poda de Arvores.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais), passa para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita, e já integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

9

Gabriela de Souza Carvalho Vicente... 50.000 quotas R\$ 50.000,00

TOTALIZANDO..... 50.000 quotas.....R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2023 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá à **Gabriela de Souza Carvalho Vicente**, individual, com os poderes e atribuições de representar nos órgãos Públicos e Instituição Financeira de negócio da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único:- Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros ser aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade assume todo o ATIVO E PASSIVO do Empresário.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVA.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único:- A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-la no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros, receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivamente vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO ENQUADRAMENTO ME, O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Presidente Prudente – SP, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUCESP.

Álvares Machado, 20 de Março de 2.025

GABRIELA CARVALHO

Gabriela de Souza Carvalho Vicente





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.313.766

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80046352

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/03/2026 09:31:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3890899/2026

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Número de registro no CREA - SP: 2677800

Data do registro: 30/07/2025

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE

Títulos: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5071152823 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2621346979

Data de início da responsabilidade técnica: 30/07/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c4cd8b57-1ae7-4bbe-aeab-17329106ee47

Situação cadastral extraída em: 18/03/2026 13:43:05

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3890899/2026 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Março de 2026



12/03/2026

0094793407

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9088082****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, CNPJ: 51.313.766/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0094793407**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.313.766/0001-67
Razão Social: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Endereço: R DOLORES MOCON FERNANDES 20 / RESIDENCIAL MARCIA / ALVARES MACHADO / SP / 19162-558

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022409456142272867

Informação obtida em 12/03/2026 09:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e40b8f90-e437-4ae3-a719-7ee919e1b366

Estabelecimento	
IE: 162.050.759.117	
CNPJ: 51.313.766/0001-67	
Nome Empresarial: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
Nome Fantasia: CARVALHO AMBIENTAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOLORES MOCON FERNANDES	
Nº: 20	Complemento:
CEP: 19.162-558	Bairro: RESIDENCIAL MARCIA FERNANDES
Município: ALVARES MACHADO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/07/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Serviços de engenharia Serviço de poda de árvores para lavouras Comércio varejista de plantas e flores naturais Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Atividades paisagísticas Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Atividades de cobranças e informações cadastrais Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Cursos preparatórios para concursos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/04/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.313.766/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020606732-09

Data e hora da emissão 10/02/2026 11:48:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 51.313.766/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:50 do dia 10/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2026.

Código de controle da certidão: **57D3.4086.56D7.E0A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO - SP

Estado de São Paulo
CNPJ - 43.206.424/0001-10

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nr. 2805 / 2026

Interessado (a): o mesmo
Finalidade.....:
Protocolo n...º: 1

562469767864464

Data Entrada: 12/03/2026

D A D O S D O C O N T R I B U I N T E

Nome/Razão Social.: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF.....: 51.313.766/0001-67 Cad...: 822700-0
Atividade Principal: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço.....: R. DOLORES MOCHON FERNANDES (Ex 20
Bairro.....: Residencial Marcia Fernandes

Endereço corresp...: DOLORES MOCON FERNANDES 20
Bairro corresp...: Residencial Marcia Fernandes

C E R T I F I C A, para os devidos fins, que revendo o Cadastro Mobiliário Municipal e os lançamentos em dívida ativa do município, foi constatado que o contribuinte acima descrito, encontra-se QUITO para com esta municipalidade em relação aos impostos e taxas.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Por ser expressão da verdade, dá fé e firma sob responsabilidade de seu Cargo.

Álvares Machado, 12/03/2026

Observação:

V A L I D A D E..... : 13/04/2026

BRUNO MARQUES SUDATTI
Chefe da Divisão de Tributação

Funcionário Responsável: SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA MAR

562469767864464



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720260001402

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE**

Registro: **SP-5071152823/D**

RNP: **2621346979**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA**

Número da ART: **1720261497611** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/03/2026** Baixada em: **12/03/2026** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ** CNPJ: **75.457.341/0001-90**

Rua: **AVENIDA MINAS GERAIS** Nº: **220**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **JAGUAPITA** UF: **PR** CEP: **86610-000**

Contrato: **130/2025** celebrado em **08/09/2025** Vinculado a ART: **1720256424512**

Valor do contrato: **R\$ 8.256,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MINAS GERAIS** Nº: **220**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUAPITA**

UF: **PR**

CEP: **86610-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/10/2025** Conclusão efetiva: **27/01/2026**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

CNPJ: **75.457.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1- Assessoria, Estudo, Projeto de educação ambiental , 1 UNID**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260001402/2026

16/03/2026 13:01





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720260001402

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 84145/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84145/2026.

CAT nº 1720260001402 de 13/03/2026, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.313.766/0001-67 executa para **O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR**, CNPJ sob nº 75.457.341/0001-90 situada na, os serviços/obras abaixo descritos, em conformidade com as condições contratuais:

1. Identificação do Serviço

Contrato/Convênio nº: 130/2025

Dispensa N.º 048/2025

Vigência do contrato: 12 meses

Escopo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DA SEDEST.

Local de execução: Avenida Minas Gerais, n.º 220, centro, Jaguapitã – PR

Período de execução: de 14/10/2025 até 27/01/2026.

2. Descrição Técnica dos Serviços Executados

Executou os serviços técnicos de elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU) do município de Jaguapitã – PR, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pelo Termo de Referência SEDEST (2024).

➤ Estruturação e Apoio ao Grupo Gestor

1. Orientação técnica para composição do Grupo Gestor Municipal, conforme exigência do TR.
2. Participação em reuniões presenciais com representantes das Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Comunicação e Conselho Municipal.

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84145/2026.

CAT nº 1720260001402 de 13/03/2026, página 3 de 6





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

3. Elaboração do Plano de Trabalho, contendo metodologia, etapas, cronograma e responsabilidades.

➤ **Levantamentos e Diagnóstico Técnico**

A empresa realizou o diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental, incluindo:

1. **Levantamentos de campo e coleta de dados**

- Visitas técnicas aos setores geradores e aos pontos críticos identificados pela Prefeitura.

- Levantamento de dados sobre coleta, transporte, transbordo, destinação e logística reversa.

- Observação direta das rotinas, infraestrutura e demandas operacionais.

2. **Diagnóstico dos Resíduos Sólidos Urbanos**

- Análise da estrutura municipal de gestão dos resíduos.

- Levantamento da cobertura da coleta urbana e rural.

- Identificação de irregularidades: descarte inadequado, caçambas, atuação de catadores, falhas operacionais e pontos de transbordo.

- Avaliação da participação comunitária e das fragilidades do sistema atual.

3. **Diagnóstico da Educação Ambiental**

- Levantamento das ações existentes nos setores públicos e comunidade.

- Identificação de lacunas, potencialidades e demandas formativas.

- Registro de percepções dos servidores, motoristas da coleta, professores e moradores.

4. **Sistematização e organização das informações**

- Construção do documento-síntese do diagnóstico, com apontamento de problemas prioritários.

-

➤ **Reuniões, Relatórios e Documentação Técnica**

1. Condução de reuniões de alinhamento, discussão e validação dos dados levantados.

2. Elaboração de relatórios de acompanhamento e registro das atividades

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

desenvolvidas.

3. Entrega formal do Diagnóstico preliminar para validação do Grupo Gestor.

➤ **Formulação Estratégica do Plano.**

1. Definição de metas quantitativas e qualitativas obrigatórias;
2. Estruturação das abordagens metodológicas por público-alvo;
3. Planejamento de ações educativas específicas para zona urbana e rural;
4. Elaboração de indicadores de monitoramento e avaliação;
5. Definição de mecanismos de acompanhamento e relatórios comprobatórios;
6. Integração com princípios de sustentabilidade, participação social e responsabilidade compartilhada;
7. Estruturação de estratégias de comunicação e mobilização social..

➤ **Consolidação e Entrega do Documento Final**

1. Consolidação, Revisão Técnica e Entrega Final;
2. Redação técnica integral do documento do PMEARSU;
3. Revisão normativa e metodológica para conformidade com o TR;
4. Consolidação dos quadros obrigatórios e anexos técnicos;
5. Apresentação formal do documento ao Grupo Gestor e à Administração Municipal;
6. Entrega da versão final apta à protocolização junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

3. Responsável(is) Técnico(s) pela Execução

COORDENAÇÃO:

- Nome completo: Gabriela De Souza Carvalho Vicente
- Título Profissional: Engenheira Sanitarista Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho
- RNP: 2621346979 CREA Nº CREA-SP-5071152823/D Visto CREA PR Nº: 231753 ART nº 1720256424512, emitida pelo CREA-PR.

EQUIPE DE EXECUÇÃO:

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84145/2026.

CAT nº 1720260001402 de 13/03/2026, página 5 de 6





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

Nome completo: Rodrigo Borges Cardozo

Título profissional: Licenciado Pleno em Ciências Biologia e Pedagogia

Nome completo: Larissa Edvania Venancio da Silva

Título profissional: Assistente Social

Nome completo: Thiago Sena Vicente

Título profissional: Tecnólogo em gestão comercial; Educador Ambiental

4. **Declaração Final**

O serviço executado envolveu atividades de natureza multidisciplinar, incluindo diagnóstico ambiental, planejamento estratégico, mobilização social, análise normativa, sistematização técnica de dados e estruturação de instrumento de política pública municipal. A elaboração do PMEARSU demandou integração entre aspectos operacionais da gestão de resíduos, educação ambiental, articulação institucional e conformidade com diretrizes estaduais, resultando em documento técnico completo, estruturado e apto à implementação.

O presente atestado é emitido com base em registros e documentos que comprovam a efetiva execução dos serviços descritos, não contendo rasuras ou adulterações, e é apresentado em papel timbrado da empresa emitente, contendo sua identificação legal.

Jaguapitã, 04 de Março de 2026.

MARCELO WATANABE DOS SANTOS:06021253914
Assinado de forma digital por
MARCELO WATANABE DOS
SANTOS:06021253914
Dados: 2026.03.10 14:51:29 -03'00'

(Assinatura digital válida)

Nome: Marcelo Watanabe dos Santos

Cargo/Função: Engenheiro Civil

CREA/PR: 129.188/D

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx. Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 84145/2026.

CAT nº 1720260001402 de 13/03/2026, página 6 de 6





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE**

Registro: **SP-5071152823/D**

RNP: **2621346979**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARISTA**

Número da ART: **1720261076012**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/02/2026 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**

Contratante: **MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE** CNPJ: **80.880.107/0001-00**

Rua: R CURITIBA Nº: 657

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR CEP: 85933-050

Contrato: 131/2024 celebrado em 21/11/2024 Vinculado a ART: 1720260310712, 1720256427660

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: A RURAL DE OURO VERDE DO OESTE Nº: 64-A

Complemento: KM 1 DA RODOVIA PR-317 Bairro: AREA RURAL DE OURO VERDE DO OESTE

Cidade: OURO VERDE DO OESTE

UF: PR

CEP: 85933-899

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2024 Previsão de término: 30/11/2026

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Atividade Técnica: **1-** Gestão, Orientação técnica de destinação de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1244,36 TON; **2-** Gestão, Orientação técnica de sistema de esgoto/resíduos sólidos usina de reciclagem de resíduos sólidos, 15,69 TON; **3-** Condução de equipe de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 233,31 TON; **4-** Estudo, Estudo de viabilidade ambiental de estudos ambientais, 500 M2; **5-** Estudo de prevenção e combate a incêndio e pânico, 500 M2

Observações:

Gestão de resíduos, suporte TST e administrativo, licenças, MTR, indicadores, relatórios e apoio operacional

Informações complementares:

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 03/09/2025 a 02/03/2026.
O visto da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu de 03/09/2025 a 02/03/2026.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 19190/2026.

CAT nº 1720260001299 de 10/03/2026, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720260001299

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: 1720261421771

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2026 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL

Contratante: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE CNPJ: 80.880.107/0001-00

Rua: R CURITIBA Nº: 657

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR CEP: 85933-050

Contrato: 131/2024 celebrado em 21/11/2024 Vinculado a ART: 1720256427660

Valor do contrato: R\$ 42.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: A RURAL DE OURO VERDE DO OESTE Nº: 64-A

Complemento: KM 1 DA RODOVIA PR-317 Bairro: AREA RURAL DE OURO VERDE DO OESTE

Cidade: OURO VERDE DO OESTE

UF: PR

CEP: 85933-899

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2024 Previsão de término: 30/11/2025

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CNPJ: 80.880.107/0001-00

Atividade Técnica: 1- Gestão, Orientação técnica de destinação de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1244,36 TON; 2- Gestão, Orientação técnica de sistema de esgoto/resíduos sólidos usina de reciclagem de resíduos sólidos, 15,69 TON; 3- Condução de equipe de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 233,31 TON; 4- Estudo, Estudo de viabilidade ambiental de estudos ambientais, 500 M2; 5- Estudo de prevenção e combate a incêndio e pânico, 500 M2

Observações:

Gestão de resíduos, suporte TST e administrativo, licenças, MTR, indicadores, relatórios e apoio operacional

Informações complementares:

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 03/09/2025 a 02/03/2026.

O visto da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu de 03/09/2025 a 02/03/2026.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260001299/2026

10/03/2026 16:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 19190/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.313.766/0001-67 executa para o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.880.107/0001-00, os serviços abaixo descritos, em conformidade com as condições contratuais:

Contrato nº: 131/2024 - Vigência: 12 meses, prorrogado pelo primeiro termo aditivo por mais 12 meses.

Escopo do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à unidade de valorização de recicláveis (UVR) do Município De Ouro Verde Do Oeste, com oferecimento de técnico para profissional ambiental das atividades orientação/execução administrativas, sociais e ambientais na implantação da associação, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais, à disposição, na sede da UVR no Município De Ouro Verde Do Oeste.

Local de execução: Lote Rural nº 64-A, Zona Rural, à aproximadamente 1.000 metros da área urbana, na rodovia PR-317, CEP: 85.933-000, Ouro Verde do Oeste/PR

Período de execução: de 01/12/2024 até o momento.

Descrição Técnica dos Serviços Executados

- Gestão e orientação técnica e operacional dos resíduos sólidos, abrangendo coleta, triagem, acondicionamento, destinação final e controle de indicadores;

- Condução de equipe de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares 233,31 / TON
- Destinação final de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana 1.244,36 / TON
- De sistema de esgoto/resíduos sólidos - usina de reciclagem de resíduos sólidos 15,69 / TON

- Suporte à gestão organizacional e administrativa da associação, incluindo registros, controles, documentação e conformidades legais;

- Renovação da Licença Sanitária em área de até 500 m²

- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) em área de 500,00

/ M2



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

- Emissão 56 Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR);
- 4 Declarações de Movimentação de Resíduos (DMR) trimestrais;
- Acompanhamento das rotinas de entrega pactuadas junto à Prefeitura Municipal e à Itaipu Binacional;
- Apoio na estruturação legal, financeira e operacional da unidade;
- Implantação e atualização do Reciclômetro mensal e manutenção do banco de dados de indicadores;
- Elaboração de relatórios mensais de atividades, assinados conjuntamente pelos representantes da associação e da Prefeitura Municipal.

Responsável Técnico pela Execução

Nome completo: GABRIELA DE SOUZA CARVALHO VICENTE

Título profissional: Engenheira Sanitarista Ambiental, Engenheira De Segurança Do Trabalho

RNP: 2621346979

CREA nº: 5071152823/ UF: SP

Técnico que presta os serviços no local:

Nome completo: IVAN GONÇALVES DA SILVA

Título profissional: TECNÓLOGO EM LOGISTICA, TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

CREA JR nº: 59382/ UF:PR

Ouro Verde do Oeste/PR, 04 de março de 2026.

BIANCA DE
MARTINI

RIBEIRO:097525249
66

Assinado de forma digital
por BIANCA DE MARTINI
RIBEIRO:09752524966
Dados: 2026.03.04
14:23:58 -03'00'

BIANCA DE MARTINI RIBEIRO
CREA-PR 178406/D

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Recursos Hídricos